PORTARIA Nº 11/2018

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica revogada a Portaria n. 30/2017, que suspendia por tempo indeterminado a realização de cursos presenciais que ensejassem o pagamento de inscrições;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Walcir Joaquim
Presidente